



**Colégio
Nossa
Senhora
do Brasil**

LISTA DE MATERIAIS 2026

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Whatsapp Secretaria (51) 994.312534

Whatsapp Tesouraria (51) 99343.7857

Whatsapp Serviço de Orientação Educacional SOE1: (51) 9565.7146

Whatsapp Suporte SCT (51) 9343-6154

www.escolansbrasil.com.br

MATERIAL QUE FICARÁ NO ARMÁRIO:

- 50 Folhas de papel de Desenho Duplo Ofício A3 (120g/m2)
- 50 Folhas de papel desenho tamanho A4 (120g/m2)
- 50 Folhas de papel ofício A4
- 01 Caixa de massa de modelar (12 cores)
- 01 Pacote de massa (250g) de E.V.A.
- 01 Pacote de colorset A4 (cores sortidas) 120g
- 01 Pacote de colorset A3 (cores sortidas) 120g
- 01 Tubo de cola Tenaz (110g)
- 01 Cola bastão
- 01 Folhas de E.V.A
- 01 Caixa de Têmpera Guache tampa com pincel (12 cores)
- 01 Tubo de cola glitter (cor opcional)
- 02 Refis de cola quente (fina)
- 10 Botões coloridos (tamanho variado)
- 01 Pacote de lantejoulas (cor opcional) qualquer tamanho
- 01 Caixa de cola colorida (6 cores)
- 01 Fita crepe parda larga
- 06 Sacos plásticos tamanho A4 sem furo
- 01 Jogo de Material Dourado ou base 10 individual (61 peças, em madeira)

MATERIAL QUE FICARÁ COM O(A) ESTUDANTE:

- 01 Tesoura sem ponta (sugestões: Tris, Maped, Tramontina ou Mundial).
- Estudante canhoto: tesoura adequada
- 01 Caderno grande com 100 folhas (com espiral e com margem)
- 01 Tubo de cola Tenaz (110g)
- 01 Pasta com elástico A4
- 01 Caixa de lápis de cor (mínimo de 12 cores)
- 02 Lápis pretos
- 01 Cola bastão
- 02 Borrachas macias
- 01 Apontador (com reservatório)
- 01 Régua de 30 cm
- 01 Estojo de caneta hidrocor
- 01 Toalha pequena (identificada com o nome do(a) estudante)
- 01 Estojo escolar com 3 divisórias

FTD EDUCAÇÃO

Trilhas - Sistema de Ensino
2º ano do Ensino Fundamental

Projeto de Vida e Atitude Empreendedora
2º ano do Ensino Fundamental
Autor: Leo Fraiman
OPEE

Programa Bilíngue Standfor Evolution
Take Off (3 aulas semanais)
2º ano do Ensino Fundamental

Literatura

Rimas Imaginárias
Autor: Carlos Augusto Pessoa de Brum
Editora: BR1 Editores

★-★-★-★-★-★-★-★-★-★-★-★-★-★

**Atenção: Todos os materiais
deverão estar identificados
com o nome do(a) estudante.**

★-★-★-★-★-★-★-★-★-★-★-★-★-

Material Didático FTD: Código do Colégio (50716). Aquisição a partir do dia 05 de janeiro de 2026 - Dúvidas e Atendimento: Central de Relacionamento 3003-4494.

ESTIMADAS FAMÍLIAS, PEDIMOS ATENÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES QUE SEGUEM:

▶ **Observação Lista de Materiais 2026 (Educação Infantil ao 5º Ano):** Os materiais que ficarão no armário deverão ser entregues (identificados) no Colégio nos seguintes dias e horários: 19 e 20 de fevereiro das 7h30 às 11h e das 13h às 18h mediante conferência junto à Equipe de Coordenação do Turno (SCT) e assinatura de protocolo de entrega.

▶ **Dia 24/02 às 18h30min:** Reunião presencial com as famílias do 2º ao 5º ano.

▶ **Dia 19 de fevereiro:** 1º dia de aula (horário normal, exceto para a Educação Infantil).

▶ **Início do uso dos livros didáticos:** 09 de março.

▶ **OBS. Pedimos que todos os materiais sejam identificados com o nome do estudante.**

▶ Lembramos que a comunicação entre família e Colégio será realizada **exclusivamente por meio do aplicativo da agenda Digital e do e-mail do estudante (Google Classroom)**. Boletos de pagamento continuarão sendo enviados para o e-mail do Responsável Financeiro.

▶ Trazer diariamente **uma garrafa identificada para água**. Para a prática de Educação Física, o(a) estudante deverá estar vestido adequadamente (tênis, roupas flexíveis, cabelos presos).

▶ **IMPORTANTE:** Será permitido uso da saia do uniforme escolar, somente da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental.

▶ Nossos uniformes encontram-se à venda nas lojas: Criações Sunfish – Sra. Marlene (fones: 3319.1960 (loja) / (51) 99957.4148) e JAKB Confecção de Uniformes Profissionais – Sra. Aline (3311.0328 / 99914.6707 – @jakbconfeccoes).

▶ **Cantina do Colégio – (51) 99711.0785 – Sra. Juliana ou Sr. Leonardo.**

▶ O uso do uniforme é obrigatório a partir do 1º dia de aula (não será permitido “barriga de fora”), devendo ter as **peças identificadas com o nome e sobrenome do(a) estudante**.

▶ Não será permitido o uso de camisetas de times de futebol e da Escolinha de Futsal Gol de Placa, nem uniforme do Vôlei ou Dança nas atividades escolares rotineiras.

▶ **DA Lei nº. 15.100, de 13 de janeiro de 2025, restringe o uso de celulares em escolas “com o objetivo de salvaguardar saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes”. Art. 2º Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da Educação Básica.**

▶ Aparelho celular, tablet e similares serão permitidos no horário de aula apenas para fins pedagógicos, mediante combinação feita pelo professor. Eventuais perdas ou danos não são responsabilidades da Escola (conforme o Contrato de Prestação dos Serviços de Educação Escolar – Cláusula 9, Parágrafo 2).

OS ITENS DESTA LISTA VOCÊ ENCONTRA À VENDA NA LIVRARIA:



**Na Volta às aulas compre na LIVRARIA CERVO!
Onde você encontra material escolar e livros didáticos,
tudo num só lugar!**

**Barão do Amazonas, 985– Fone: 33391611
Se preferir, compre pelo whatsapp: 995438588**